PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativo
CNPJ: 21.461.546/0001-10
Rua: Professor Aurélio Caciquinho, n° 195
Bairro: Sagrada Família - CEP 39480-000 - Januária(MG)

LEI Nº 2.379 DE 01 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal – MG, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Januária – MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) na seguinte dotação:

12 SEC. MUN. DE DESENVOLV. SOCIAL
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12.01.08 ASSISTENCIA SOCIAL
12.01.08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
12.01.08.244.0091 ASSISTENCIA COMUNITARIA
12.01.08.244.0091.2165 MANUTENCAO PISO MINEIRO
12.01.08.244.0091.2165 33904800000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS CARENTES
FONTE DE RECURSOS: 156

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, fica o Prefeito autorizado a ANULAR as seguintes dotações conforme abaixo discriminado.

12 SEC. MUN. DE DESENVOLV. SOCIAL
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12.01.08 ASSISTENCIA SOCIAL
12.01.08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
12.01.08.244.0091 ASSISTENCIA COMUNITARIA
12.01.08.244.0091.2165 MANUTENCAO PISO MINEIRO
12.01.08.244.0091.2165 33903600000 OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS CARENTE
FONTE DE RECURSOS: 129

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$	40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 01 de julho de 2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração